SEGUNDA | 13/04/2026
EDIÇÃO 1097
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.299, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01|2026 - SEMER, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, **ESTABELECE** a composição da **Comissão de Análise Técnica, Avaliação e Seleção de Projetos** regular e temporaneamente formalizados para atendimento das especificidades consignadas no **Edital de Chamamento Público nº 01|2026 – SEMER,** no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, integrada pelo presidente **I) Luis Carlos Rodrigues** (RG nº 28.342.272-5) e **II)** pelos membros titulares **Thuany Tarrilho Galvani** (RG nº 35.366.497-2), e **Gislaine Carine Ferreira Lima** (RG nº 43.261.209-9), apresentando, oportunamente, relatórios circunstanciados com o elenco de proponentes e a referência das atividades individualmente assumidas, retroagindo os efeitos desta designação a partir de 02 de janeiro de 2026, convalidados todos os atos práticos pelo Colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE MARÇO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.321, DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE DESBUROCRATIZAÇÃO, APROVAÇÃO TÁCITA E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA ABERTURA DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, quanto nas manifestações técnicas vistas no Memorando 24.269|2025 – Sistema 1DOC, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que estrutura a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Programa Facilita SP;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.403, de 25 de março de 2024, que formalizou a adesão de Tupã ao Projeto “Facilita SP – Municípios”; e

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do Município de Tupã/SP às normas federais e estaduais de simplificação, desburocratização e fomento ao empreendedorismo,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece diretrizes e medidas para a desburocratização e simplificação do ambiente de negócios, da formalização e do funcionamento de pessoas jurídicas e atividades empresariais no âmbito do Município de Tupã.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades municipais responsáveis pela formalização e funcionamento de pessoas jurídicas e atividades empresariais.

Art. 2º Os órgãos municipais envolvidos nos processos de abertura, alteração, regularização e baixa de empresas ficam permanentemente integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, devendo cumprir as normas constantes das Resoluções expedidas pelo Comitê para Gestão da REDESIM – CGSIM.

Art.3º São princípios norteadores deste Decreto:

I - a liberdade como garantia no exercício de atividades econômicas:

II - a boa-fé do particular perante o Poder Público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do Estado no exercício de atividades econômicas;

IV – o reconhecimento da vulnerabilidade di particular perante a Administração Pública.

CAPÍTULO II

DA OBSERVÂNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.403/2024

Art. 4º O disposto neste Decreto observará, no que couber, as regras e procedimentos já estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 10.403, de 25 de março de 2024, que trata da adesão do Município de Tupã/SP ao Projeto “Facilita SP – Municípios”.

Art. 5º Os órgãos e entidades municipais deverão

atuar de forma integrada e em conformidade com os sistemas e critérios previstos no Decreto nº 10.403/2024 e demais normas complementares, garantindo celeridade, simplicidade e eficiência nos processos de abertura, alteração, regularização e baixa de empresas.

CAPÍTULO III

DA APROVAÇÃO TÁCITA

Art. 6º A autoridade municipal responsável pelo ato público de liberação fixará prazo máximo para análise dos pedidos, não superior a 60 (sessenta) dias.

§1º Decorrido o prazo sem manifestação, o silêncio da Administração importará aprovação tácita, devendo esta ser certificada de ofício ou a requerimento do interessado.

§2º A aprovação tácita não exime o requerente do cumprimento das normas aplicáveis à atividade, nem afasta a fiscalização municipal.

§3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – a atos relativos a tributos municipais ou registro de propriedade intelectual;

II – a processos que envolvam impacto ambiental de alto risco;

III – a decisões que impliquem compromisso financeiro da Administração;

IV – a recursos interpostos contra indeferimentos anteriores.

Art. 7º O prazo de análise terá início a partir da entrega integral da documentação exigida, devendo o requerente ser formalmente cientificado.

Art. 8º O prazo poderá ser suspenso uma única vez, mediante solicitação de complementação documental, em rol único e taxativo.

Art. 9º Esgotado o prazo sem decisão, o ato de liberação será emitido de ofício, quando o interessado poderá requerer documento comprobatório, que será expedido imediatamente, sem menção à natureza tácita da decisão.

Art. 10 O requerente poderá renunciar expressamente ao direito de aprovação tácita, sem prejuízo do dever da Administração de observar os prazos legais.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

Art. 11 A pesquisa prévia de viabilidade locacional será realizada de forma automática e imediata pelo sistema integrado do Estado de São Paulo (Facilita SP).

Parágrafo único. A pesquisa prévia será gratuita, em conformidade com a legislação federal.

Art. 12. A inscrição municipal, quando exigida, será automática e concomitante ao registro na Junta Comercial e à obtenção do CNPJ.

Parágrafo único. O CNPJ será considerado número único de inscrição cadastral no Município, sendo vedada a criação de número paralelo.

Art. 13 Os órgãos municipais envolvidos no processo de abertura de empresas deverão observar rigorosamente a legislação federal e estadual, atuando de forma integrada ao Programa Facilita SP.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 07 DE ABRIL DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no ligar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.616, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GISLAINE CONSTANTINO DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Artística,** de GISLAINE CONSTANTINO DE OLIVEIRA, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.617, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DANIELA SILVA SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil I,** de DANIELA SILVA SANTOS, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.619, DE 1º DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.248/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 018/2026 – Processo Licitatório nº 113/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.248/2026, como Gestor de Contrato, CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES (RG nº 48.244.127-6) e como Fiscal do Contrato MARCIONEI COSTA DE OLIVEIRA (RG nº (RG nº 40.195.609-X), da Secretaria Municipal de Administração, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.620, DE 02 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.597/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 004/2026 – Processo Licitatório nº 114/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.597/2026, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8) e como Fiscal do Contrato VANESSA VALE FERRER BRIANO (RG nº 47.142.841-3), da Secretaria Municipal de Obras,apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 02 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.621, DE 07 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANGÉLICA FILLETTI ALVES IZIDORO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ANGÉLICA FILLETTI ALVES IZIDORO (RG nº 41.924.366-5), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 20.160, de 13.05.2025, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.623, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil II,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome

ELISA MARIA DE MATTOS COSTA JUNQUEIRA REIS
AMANDA PAULA SANTOS XAVIER DE OLIVEIRA SOARES
MAIRA CAVALCANTE OLIVA
MICHELE RAQUEL PORTES DA SILVA
MELRIE ELEN PORTES DA SILVA
NICOLY DE OLIVEIRA ROMERO FIORIN BERETA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.624, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Ensino Fundamental,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome

ANDRÉA LUZ TENENTE
JÓICE SALES TIARDELI TAVARES
CINDY MIDORI HISAMATSU
BIANCA VITÓRIA PEREIRA CAPARROZ
SIMONE MOREIRA PERES OLIVEIRA
ALINE APARECIDA BENETON DE OLIVEIRA GAVA
ANE CAROLINA RAMOS DE ARAÚJO
JÉSSICA BERTO MIRANDA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.625, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BEATRIZ SOUZA SODRÉ SANTANA, PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Profissional de Apoio Escolar,** de BEATRIZ SOUZA SODRÉ SANTANA, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.628, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021|2026 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 126|2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.905|2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts.18,19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 021|2026 –Processo Licitatório nº 126|2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 4.905|2026,** como Gestora de Contrato, Nayara Martins Cassolin (RG 41.316.942-X) e como Fiscal Técnico do Contrato, Marcos Paulo Costa Viale (RG 25.157.461-1), no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo , apresentando os

designados , oportunamente , os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE ABRIL DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.629, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E DE FISCAIS DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.537/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 019/2026 – Processo Licitatório nº 118/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 4.537/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os **Gestores e os Fiscais Técnicos de Contratos** que identifica, a seguir especificadas, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor: LAINA LOPES JACOB (RG nº 29.903.859-2)

Fiscal: GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA (RG nº 36.929.915-2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor: CARLA GOSS BARROS (RG nº 4.959.185)

Fiscal: DAIENE SIMON PEREIRA (RG nº 49.859.157-8)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Gestor: PAULA CARNEIRO GONÇALVES (RG nº 30.994,629-3)

Fiscal: NAYARA BUTTARELLI ROCHA (RG nº 52.147.155-2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Gestor: LEANDRO GUSTAVO GUIHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8)

Fiscal: MIRTES APARECIDA PONTES VICENTE (RG nº 24.928.656-7)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Gestor: DAVI BONDARTCHUK (RG nº 22.063.113-X)

Fiscal: GUILHERME EDUARDO DESTRO (RG nº 44.524.223-1)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR (RG nº 20.815.744-X)

Fiscal: Mariovaldo Demarchi (RG nº 14.883.500-4)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Gestor: ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA (RG nº 46.191.140-1)

Fiscal: SOLANGE TORÇANI GARCIA FANTATO (RG nº 34.172.350-2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Gestor: FABIANO SANTOS SOUSA BOCCHI (RG nº 26.798.210-0)

Fiscal: LUIS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.342.272-5)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Gestor: NAYARA MARTINS CASSOLIN (RG nº 41.316.942-X)

Fiscal: MARCOS PAULO COSTA VIALE (RG nº 25.157.461-1)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

Gestor: LUÍS CARLOS DOS PASSOS SANCHES (RG nº 17.527.605-5)

Fiscal: TARCISO VIEIRA MENDES (RG nº 40.196.346-9)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

Gestor: HUMBERTO SAITO (RG nº 17.913.496-6)

Fiscal: MICHELLI PAVANELLI PEREIRA ALVES (RG nº 48.380.882-9)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.630, DE 09 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JULIANA PEREIRA e de REGIANE APARECIDA DA ROCHA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de JULIANA PEREIRA e de REGIANE APARECIDA

DA ROCHA, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.631, DE 09 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MARIA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA E DE MARINALVA LIMA DA SILVA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de MARIA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA e de MARINALVA LIMA DA SILVA, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.632, DE 09 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais – MASCULINO**, de JHONATAN VASQUES DA SILVA e JOSÉ CARLOS ROLDÃO HERRERO**; e 2)** de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS e SANDRA DIAS DE SOUZA, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.633, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.930/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2026 – Processo Licitatório nº 125/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.930/2026, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8) e como Fiscal do Contrato MIRTES APARECIDA PONTES VICENTE (RG nº 24.928.656-7), da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônico nº 018/2025 - Objeto: Contratação de empresa

especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para construção da sede dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município de Tupã-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202440350003 plano de ação da Transferência Especial nº 09032024- 073331/2024, intermédio do Ministério da Fazenda. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.058.212/0001-80, pelo valor total de R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais); bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônico nº 018/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tupã, 13/04/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 016/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica e aditivo químico, para atender a demanda da secretaria municipal de obras e trânsito do município de Tupã -SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 1 à empresa CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - CNPJ: 06.218.782/0001-16, pelo valor unitário, respectivamente de R$ 3,80, o item 3 à empresa ACAF CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 09.437.313/0001-86, pelo valor unitário, respectivamente de R$ 600,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico nº 016/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/04/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2.460/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 120/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 085/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 085/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS. CONTRATADO: SOLA & GIRALDI LTDA - CNPJ: 72.556.871/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 19.363,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 04/04/2026. Renan V. Pontelli Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4.171/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 121/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 086/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 086/2026, nos termos d escritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. CONTRATADO: F A A MENDES PESQUISAS - CNPJ: 63.308.669/0001-65. VALOR TOTAL: R$ 14.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 08/04/2026. Renan V. Pontelli Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4.366/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 128/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 090/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 090/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO À VISITAS PEDAGÓGICAS. CONTRATADO: AMERICA POMPEIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 17.817.851/0001-24. VALOR TOTAL: R$ 15.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 10/04/2026. Renan V. Pontelli Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4.234/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 130/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 092/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR

PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 092/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DAS TORRES DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO CARVALHO BRAGA. CONTRATADO: BRUNO FERNANDO MOREIRA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 53.916.884/0001-95. VALOR TOTAL: R$ 124.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 10/04/2026. Renan V. Pontelli Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4.238/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 134/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 095/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 095/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE TIJOLO COMUM PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA GALERIA DA RUA GENTIL MORÁBITO. CONTRATADO: AKI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 22.882.038/0001-78. VALOR TOTAL: R$ 9.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13/04/2026. Renan V. Pontelli Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 569/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ATOCLEAN AMBIENTAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE DOS GRUPOS A, B E E), VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL GERADO PELOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: Estimado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - ASSINATURA: 30/03/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 30 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: BRUNO FERNANDO MOREIRA CONSTRUCOES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE AREIA NOS PLAYGROUNDS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ SP. - VALOR: R$ 99.748,08 (novecentos e noventa e nove reais e setecentos e quarenta e oito mil e oito centavos). - ASSINATURA: 31/03/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 31 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2026 - Processo Licitatório Nº 057/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - DETENTORA: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - VALOR: R$ 6.428.400,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) - ASSINATURA: 08/04/2026 - VIGÊNCIA: 08/04/2027. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 08/04/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

.....